INDICAÇÃO Nº 020/2024

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal o entendimento com o Departamento de Trânsito da Prefeitura no sentido de estudar a viabilidade de implantação de estacionamento só de um lado da via na Rua Aquiles Guimarães, em frente a Carmo Clínica, bem como na Rua Joaquim Rabelo**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender a pedido de vários cidadãos, considerando que as atuais mudanças provocadas no trânsito da cidade impactaram negativamente nos pontos citados acima.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 23 de fevereiro de 2024.

**Sebastião de Faria Gomes**

Vereador